



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: 07 / 06 / 2018

Cancelar o Cancelamento proposto na MP 839/2018 – Crédito Extraordinário-Adequação de Trecho Rodoviário – Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu – Fronteira Brasil/Argentina – na BR 469/PR

CANCELAR O CANCELAMENTO DO ANEXO II :

Orgão: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.7x66.0041 – Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu – Fronteira Brasil/Argentina – na BR 469/PR – no Estado do Paraná

DND :4 MOD:90 RP:2 fonte: 111 – VALOR : 43.144.733,00

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO DO ANEXO I :

Orgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível de Uso Rodoviário (Medida Provisória nº 838, de 2018)

GND: 3, MOD:90, FONTE: 100 – VALOR – R\$ 43.144.733,00

Justificativa

A presente emenda visa reparar o enorme prejuízo ocasionado pelo cancelamento dos recursos indispensáveis a Adequação do Trecho de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu, um dos pontos turísticos mais importantes do Brasil.

Cod. 1968 - Dep. GIACOBINO – PR/PR

Assinatura